

**DECRETO Nº 082/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 322/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, em favor da Servidora Pública Municipal, Sra. CLEONICI ARAUJO COELHO, ocupante de cargo de professora, matrícula nº 354.

Art. 2º - A licença concedida a servidora, CLEONICI ARAUJO COELHO compreende o período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, TO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)